



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Lei Nº 128/97

07 de abril de 1997

Reconhece de Utilidade Pública, a Academia de Letras e Belas Artes do Vale do Parnaíba - Albeartes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO - ESTADO DO PIAUÍ.
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano(PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, a ACADEMIA DE LETRAS E BELAS ARTES DO VALE DO PARNAÍBA -ALBEARTES, com sede nesta cidade de Floriano e com Jurisdição nas áreas correspondentes a todo o vale do Rio Parnaíba.

Art. 2º - A ALBEARTES, de que trata o Art. 1º, é uma sociedade dotada de personalidade Jurídica, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, constituída de piauienses e de naturais de outros Estados,ou territórios brasileiro,há mais de 10 (dez) anos,residentes no Piauí,de reconhecido valor em qualquer área do saber.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário,entrando esta lei em vigor na data de sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano,em 07 de abril de 1997.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete

Sancionada,numerada,registrada e publicada a presente Lei,aos sete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

